



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 136/2020**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei nº 7.356 de 1º/2/1980 e o que consta no Processo SEI n.º 9.2020.0700.001253-0, em sessão administrativa do dia 11/12/2020, à unanimidade,

**HOMOLOGA** o afastamento de suas funções, por 15 (quinze) dias ao Doutor ALEXANDRE ARONNE DE ABREU, Id. Func. 3316785, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, a contar de 03/11/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Fábio Duarte Fernandes

Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.916, de 08 de fevereiro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).